

PORTARIA N.º 010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

*“DESIGNA O SERVIDOR **BERNARDO DE SOUSA CARVALHO** PARA EXERCER A **FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC) DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.**”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **BERNARDO DE SOUSA CARVALHO** portador do CPF n.º ***.067.213-** para exercer a **função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastro (UMC)** neste município, sendo o responsável supracitado detentor do *Cargo em Comissão, Chefe de Divisão de Apoio Técnico*, com data de admissão em *02 de janeiro de 2025* lotado na *Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento* de **São José do Divino-PI.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de fevereiro de 2026.

MILTON GOMES Assinado de forma digital
por MILTON GOMES
MACHADO:3952 MACHADO:39525023320
5023320 Dados: 2026.02.02
13:55:01 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



ID: 86F1198F6DE14

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **IVÁ DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF n.º ***.431.093-**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Setor de Vigilância** na Secretaria Municipal de Educação deste município, símbolo DAM 5.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de fevereiro de 2026.

MILTON GOMES Assinado de forma digital por MILTON GOMES
MACHADO:3952 MACHADO:39525023320
5023320 Dados: 2026.02.02 13:54:41
 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA JAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 84.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: EE6FF691E1414



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara/PI
 C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
 Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528-000
 Fone (89) - 3423-0141

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026.**

OBJETO: credenciamento de agricultores, associações e cooperativas, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 11.947/2009 e os preceitos da Lei n.º 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006, resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, resolução CD/FNDE n.º 25 de 04 de julho de 2012, resoluções FNDE n.º 04 de 02 de abril de 2015 e n.º 26 de 17 de junho de 2013, resolução n.º 21, de 16 de novembro de 2021, e resolução CD/FNDE n.º 026/2013.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA N.º 001-2026.

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no prédio da Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara - PI, reuniu-se às 09:00 (nove) horas, a comissão de contratação de licitações, designada por portaria para a abertura da sessão de Chamada Pública cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme estabelecido no §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relacionadas ao PNAE. Teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento da documentação e projeto de venda, remetidos pelos interessados em participar do certame. Inicialmente, solicitamos que fizessem a entrega dos envelopes n.º 01 (HABILITAÇÃO) e n.º 02 (PROJETO DE VENDA), tendo feito o credenciamento dos seguintes fornecedores:

Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
01	Alberto Soares de Araújo	052.260.383-13	Alberto Soares de Araújo
02	Adriana Brandão Borges	989.786.163-72	Adriana Brandão Borges
03	Jose Sergio da Luz Silva	125.898.318-46	Jose Sergio da Luz Silva
04	Luiza Clarisse Vieira Santos	077.013.593-54	Luiza Clarisse Vieira Santos
05	Andreson Borges Leal	071.600.393-78	Andreson Borges Leal

Passou-se a abertura dos envelopes n.º 01 (HABILITAÇÃO) que foram abertos para análise pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Ato contínuo, em análise a documentação apresentada, foi dito pela Comissão que HABILITAVA as licitantes supra, por terem atendido as exigências do edital. Dada a palavra aos presentes, pelos mesmos foi dito que renunciavam ao direito a interposição de recurso. Passou-se então, para a abertura dos envelopes dos projetos de venda, verificando os produtos a serem adquiridos e preços cotados, conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABÓBORA. Tamanho médio livre de amassados e apodrecimentos, grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1.000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
2	ALFACE LISA, verde in natura. Deve apresentar-se limpa, tenra e não murcha com folhas íntegras.	MOLHO	1.500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00



ID: E40570A8D2084

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DESIGNA O SERVIDOR BERNARDO DE SOUSA CARVALHO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC) DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **BERNARDO DE SOUSA CARVALHO** portador do CPF n.º ***.067.213-** para exercer a função de **Responsável pela Unidade Municipal de Cadastro (UMC)** neste município, sendo o responsável supracitado detentor do Cargo em Comissão, **Chefe de Divisão de Apoio Técnico**, com data de admissão em 02 de janeiro de 2025 lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de São José do Divino-PI**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de fevereiro de 2026.

MILTON GOMES Assinado de forma digital por MILTON GOMES
MACHADO:3952 MACHADO:39525023320
5023320 Dados: 2026.02.02
 13:55:01 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA JAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 84.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara/PI
 C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
 Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528-000
 Fone (89) - 3423-0141

3	BATATA DOCE. Tamanho médio fresca com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	KG	1.000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
4	BANANA PRATA. Tamanho médio livre de amassados e apodrecimentos, grau de amadurecimento apropriado para consumo.	UNID	35.000	R\$ 1,00	R\$ 35.000,00
5	BETERRABA. Tamanho médio, fresca com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	KG	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
6	CEBOLA BRANCA. Tamanho médio, fresca com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	KG	1.500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
7	CENOURA. Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos, grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
8	CHEIRO VERDE. Folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso e brilhante, fresco verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas.	MOLHO	1.500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
9	MACAXEIRA. Tamanho médio, livre de apodrecimentos, grau de amadurecimento, apropriado para o consumo.	KG	600	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
10	MAXIXE. Deverá ser fresco, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
11	MELANCIA. Tamanho médio. Livre de amassados e apodrecimentos, grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	KG	10.000	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00
12	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, fresco com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta.	KG	2.000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00

(Continua na página seguinte)